

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 218/2017  
DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

### **CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

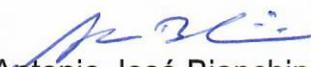
**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra "b", da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, a Servidora Municipal **SANDRA ZANELLA**, pelo fato do falecimento de seu Pai ANTONIO ZANELLA SOBRINHO, ocorrido as 01h. e 20 min., do dia 21 de agosto de 2017, no Hospital São José, nesta cidade, conforme Certidão de Óbito - Matrícula 100271 01 55 2017 4 00010 152 0002380 26, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município de São José do Ouro, RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 22 DE AGOSTO DE 2017

  
Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 22 DE AGOSTO DE 2017

  
Vandir Theodoro  
Sec. da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*